



REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO
PROJECTO DE ACELERAÇÃO DA DIVERSIFICAÇÃO ECONÓMICA E
CRIAÇÃO DE EMPREGOS

Número do empréstimo: IBRD-95270

ID do Projecto: P178035

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE
(SERVIÇOS DE CONSULTORIA – SELEÇÃO DE EMPRESAS)

Título da Tarefa: SERVIÇO DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO E ESTUDOS TÉCNICOS, AMBIENTAIS, SOCIAIS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA AS INFRAESTRUTURAS DE ÚLTIMA MILHA DO HUAMBO, BIÉ E BENGUELA
Referência nº 95CS2/MINPLAN/26

O Governo de Angola *recebeu* financiamento do Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD) do Grupo Banco Mundial para custear o Projecto de Aceleração da Diversificação Económica e Criação de Emprego (Diversifica Mais), e pretende aplicar parte dos fundos para contratação dos **Serviço de Consultoria para elaboração e Estudos Técnicos, Ambientais, Sociais e Licenciamento Ambiental para as Infraestruturas de Última Milha do Huambo, Bié e Benguela.**

Os Serviços de Consultoria (“os Serviços”) têm como objectivo fornecer suporte técnico ao Ministério do Planeamento, por meio da Unidade de Implementação do Projecto DIVERSIFICA+ (UIP), em todas as fases anteriores à execução de projectos de infraestrutura de última milha nas províncias de Huambo, Bié e Benguela. O papel da empresa de consultoria inclui:

- a) Identificar as necessidades técnicas, económicas e sociais das infraestruturas produtivas seleccionadas, mapear as condições existentes nos locais e inventariar os activos de infraestrutura actuais nas áreas de intervenção;
- b) Elaboração de estudos de viabilidade técnica, económica e financeira para os subprojectos, definição de alternativas de engenharia e arquitetura e estimativa dos custos de construção, operação e manutenção;
- c) Elaborar projectos preliminares de engenharia e arquitetura que sirvam como base sólida para futuros projectos detalhados e documentos de licitação de construção;
- d) Elaboração de Avaliações de Impacto Ambiental e Social (AIAS) e instrumentos associados, verificação da conformidade com a legislação nacional e as normas ambientais e sociais do Banco Mundial, e validação das medidas de mitigação propostas;
- e) Avaliar o quadro jurídico e regulamentar nacional relevante para o uso do solo, licenciamento ambiental e desenvolvimento de infraestruturas, identificando potenciais entraves ou riscos, e prestando aconselhamento e apoio à Unidade de Implementação de Projetos (PIU) para os solucionar;
- f) Elaboração de especificações técnicas preliminares detalhadas para os módulos de infraestrutura principais, abrangendo obras civis, energia solar fotovoltaica, sistemas de irrigação e reabilitação de estradas rurais, garantindo viabilidade técnica, resiliência climática e sustentabilidade.

A duração prevista do contrato de consultoria será de 5 meses.

Os Termos de Referência (TdR) detalhados para a atribuição podem ser obtidos no endereço abaixo.

O projecto Diversifica Mais convida agora empresas de consultoria qualificadas (“Consultores”) a manifestarem o seu interesse em prestar os Serviços. Os Consultores interessados deverão fornecer informações que demonstrem possuir as qualificações e a experiência relevantes necessárias para a prestação dos Serviços. Os critérios de pré-seleção são:

- Possuir um mínimo de 7 (sete) anos de experiência comprovada na elaboração de estudos de viabilidade técnica e económica e no desenvolvimento de projectos preliminares para infraestruturas de pequena e média escala, de preferência nos sectores da energia solar fotovoltaica, sistemas de irrigação, valas hidráulicas, estradas de acesso rurais e reabilitação de pequenas infraestruturas rodoviárias;
- Possuir, no mínimo, 5 (cinco) anos de experiência comprovada na elaboração de estudos ambientais e sociais para projetos de infraestruturas (incluindo ESMPs e outros instrumentos ambientais e sociais aplicáveis, proporcionais ao risco e definidos por subprojeto), de preferência nos sectores da energia solar fotovoltaica, sistemas de irrigação, valas hidráulicas, estradas de acesso rurais e reabilitação de pequenas infraestruturas rodoviárias;
- Ter realizado, pelo menos, 2 (duas) tarefas de natureza semelhante nos últimos 10 (dez) anos, envolvendo estudos técnicos ou projectos preliminares de infraestruturas de apoio ao desenvolvimento local ou produtivo;
- Experiência comprovada na execução de, pelo menos, dois (2) projectos semelhantes em Angola ou em países de língua portuguesa comparáveis, incluindo o conhecimento do Decreto Presidencial n.º 117/20 e dos procedimentos de licenciamento ambiental aplicáveis, e envolvendo estudos ambientais e sociais de projectos e infraestruturas de apoio ao desenvolvimento local ou produtivo.
- Demonstrar experiência prática comprovada na elaboração de análises custo-benefício, modelação financeira, avaliação de riscos e estudos de mercado, incluindo o desenvolvimento de cenários de sensibilidade;
- Demonstrar conhecimentos e experiência na aplicação das normas e procedimentos de instituições financeiras internacionais, nomeadamente do Banco Mundial ou de entidades multilaterais equivalentes, incluindo requisitos relacionados com salvaguardas ambientais e sociais, análise institucional e quadro regulamentar;
- Demonstrar capacidade institucional para operar eficazmente em contextos com múltiplas partes interessadas, assegurando uma forte coordenação técnica com instituições públicas, autoridades locais e outros intervenientes relevantes em Angola, promovendo simultaneamente um envolvimento significativo com as comunidades locais.
- Possuir uma certificação válida de Consultoria Ambiental emitida pelo Ministério do Ambiente (MINAMB), comprovando a sua autorização legal para realizar estudos ambientais em Angola. A certificação deve ser apresentada como parte da Proposta Técnica e deve estar atualizada no momento da apresentação.
- A existência de sistemas internos de gestão da qualidade e de saúde e segurança no trabalho, de preferência certificados de acordo com as normas ISO 9001 e ISO 45001, ou equivalentes, será considerada uma vantagem.

Os especialistas principais não serão avaliados na fase de pré-seleção.

Chama-se a atenção dos Consultores interessados para a Secção III, parágrafos 3.14, 3.16 e 3.17 do “Regulamento de Aquisições para Mutuários de IPF” do Banco Mundial, revisado

em Setembro de 2025 (“Regulamentos de Aquisições”), estabelecendo a política do Banco Mundial sobre conflito de interesses.

Os consultores podem associar-se a outras empresas para melhorar as suas qualificações, mas devem indicar claramente se a associação assume a forma de uma joint venture e/ou de uma subconsultoria. No caso de uma joint venture, todos os parceiros da joint venture serão solidariamente responsáveis pela totalidade do contrato, se selecionados.

Um consultor será selecionado de acordo com o método de **Seleção Baseada em Qualidade e Custo (QCBS)**, conforme estabelecido no Regulamento de Aquisições.

Mais informações, podem ser obtidas no endereço abaixo, durante o horário de expediente, das 8h00 às 16h00.

As manifestações de interesse deverão ser entregues por escrito no endereço abaixo indicado (apenas por e-mail) até **27 de Agosto de 2026**.

O endereço mencionado acima é o seguinte:

Ministério do Planeamento

Projecto de Aceleração da Diversificação Económica e Criação de Empregos (DIVERSIFICA MAIS).

Atn : Sr. Laércio Cândido – Director do Projecto

C-View Smart Business Park , Edifício: D, R/C - Talatona, Luanda, Angola

Contato: +244921987473

E-mail: aquisicoes@diversificamais.ao

h